



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA
CPME/GRAER

TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO -CIT

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (GRAPEADOR (ROCAMA), GRAMPO ROCAMA e PAPEL GLOSS) para atender às necessidades do Grupamento Aéreo da PMBA, de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 A aquisição constituir-se-á em:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED.	CODIGO SIMPAS	QTDE
1	PAPEL fotográfico (glossy), cor branca, gramatura 180 g/m², dimensões 210 x 297 mm. Embalagem: Pacote com 50 folhas.	Un.	67.50.11.00074100-0	05
2	GRAMPEADOR tipo pistola (rocama), compatível com uso de grampos 106/4, 106/6 e 106/8 mm.	Un.	51.20.00.00145848-5	01
3	GRAMPO para grampeador profissional, cobreado, tamanho 106/8.	Un.	75.10.00.00156655-5	02

3. GARANTIA DO EQUIPAMENTO

3.1 O prazo legal de garantia do equipamento será de 360 (trezentos e sessenta) dias, tratando-se da entregue produto durável (art. 26, I e II do CDC).

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição do item mencionado se faz necessária para atender às demandas da Unidade, visando destruição de documentos sigilosos.

5. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

5.1 O bem/serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviço comuns, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Lei Estadual n.º 9.433/2005 e do Decreto Estadual n.º 19.896/2020.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 O prazo de entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento de Material (AFM) ou Autorização de Prestação de Serviço (APS).

7. LOCAL DA ENTREGA

7.1 A entrega dos itens serão no endereço da Unidade Contratante.

8. AVALIAÇÃO DE CUSTO

8.1 Os valores médio para contratação é de **R\$ 159,92 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

8.2 O custo estimado da contratação e os respectivos valores foram apurados mediante as ultimas compras e valor referencial cadastrados SIMPAS.

Salvador, 16 de Julho de 2025.

Marcos Paulo da Silva Fetal – Ten PM
Chefia da GPML

APROVO

CARLOS VICTOR TARANTO LIMA BRAGA FILHO - TEN CEL PM
Comandante



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Victor Taranto Lima Braga Filho, Tenente Coronel**, em 16/07/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Costa Nogueira, Major**, em 21/07/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118156778** e o código CRC **6BCC2D00**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA
COMANDO DE POLICIAMENTO EM MISSÕES ESPECIAIS-CPME
GRUPAMENTO AEREO-GRAER

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PASTA TIPO CANGURU

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa para aquisição de pasta tipo canguru para atender às necessidades do Grupamento Aéreo da PMBA, de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 A aquisição constituir-se-á em:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED.	CODIGO SIMPAS	QTDE
01	PASTA, para evento, tipo canguru, com bolsa interna do lado direito, dimensoes 220 mm (largura fechada), 440 mm (largura aberta), x 320 mm (altura), podendo variar +/- 5%, em papel Supremo, na cor branca, gramatura 250g/m ² , com verniz externo, impressao em off set, com logomarca da unidade solicitante, conforme modelo padrao do orgao. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolucao (oes) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	UN.	75.10.00.00156405-6	30

3. GARANTIA DO EQUIPAMENTO

3.1 O prazo legal de garantia do equipamento será de 360 (trezentos e sessenta) dias, tratando-se da entregue produto durável (art. 26, I e II do CDC).

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição do item mencionado se faz necessária para atender às demandas da Unidade, visando à essencialidade para as outorgas mensais dos Certificados do PM PADRÃO.

5. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

5.1 O bem/serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviço comuns, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Lei Estadual n.º 9.433/2005 e do Decreto Estadual n.º 19.896/2020.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 O prazo de entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento de Material (AFM) .

7. LOCAL DA ENTREGA

7.1 A entrega dos itens serão no endereço da Unidade Contratante.

8. AVALIAÇÃO DE CUSTO

8.1 Os valores médio para contratação é de **R\$ 104,85 (cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

8.2 O custo estimado da contratação e os respectivos valores foram apurados mediante as ultimas compras e valor referencial cadastrados SIMPAS.

Salvador, 29 de Agosto de 2025.

Maíra Galindo – Maj PM
Coordenadora da GROPOJ

APROVO

CARLOS VICTOR TARANTO LIMA BRAGA FILHO - TEN CEL PM
Comandante



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Victor Taranto Lima Braga Filho , Tenente Coronel**, em 29/08/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121590130** e o código CRC **026EAE6F**.









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA
COMANDO DE POLICIAMENTO EM MISSÕES ESPECIAIS-CPME
GRUPAMENTO AEREO-GRAER

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE FORMULARIO

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de formulário, timbrado, capa de processo para atender às necessidades do Grupamento Aéreo da PMBA, de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 A aquisição constituir-se-á em:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED.	CODIGO SIMPAS	QTDE
01	FORMULARIO, timbrado, Capa de Processo, papel chambril, gramatura 240g/m², cor branca, dimensões: formato aberto 33cm x 48 cm, formato fechado 33cm x 24 cm, com tolerância de até -2%, impressão em off-set, nas cores preto e cinza, com: - Brasão e timbre Governo do Estado da Bahia, alinhados na margem superior esquerda: Características: Fonte: Arial no formato negrito e itálico, em caixa alta Tamanho: 7, com iniciais tamanho 10 - Espaço para Etiqueta/Protocolo na margem superior direita - Espaço para inscrição: Órgão/Entidade de Origem Unidade Autor/Interessado Assunto Tramitação Características: Fonte: Arial, em caixa alta e negrito Tamanho: 8 - 02 (duas) grades: Unidade - Data - Rubrica Características: Fonte: Arial Tamanho 8 Pacote com 10 unidades, com tolerância de -1 unidade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	75.40.00.00180479-0	100

3. GARANTIA DO EQUIPAMENTO

3.1 O prazo legal de garantia do equipamento será de 360 (trezentos e sessenta) dias, tratando-se da entregue produto durável (art. 26, I e II do CDC).

4. JUSTIFICATIVA

4.1 Suprir o almoxarifado da unidade.

5. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

5.1 Os materiais em questão são de natureza comum, destituídos de complexidade técnica, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, com base nas especificações usuais praticadas no mercado, estando em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 22.595, de 03 de fevereiro de 2024.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 O prazo de entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento de Material (AFM).

7. LOCAL DA ENTREGA

7.1 A entrega e a prestação de serviços dos itens serão no endereço da Unidade Contratante.

8. AVALIAÇÃO DE CUSTO

8.1 Os valores médio para contratação é de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

8.2 O custo estimado da contratação e os respectivos valor foi apurado mediante ao valor referencial registrado no COMPRASNET.BA, doc SEI 00122336081.

Salvador, 09 de Setembro de 2025.

Silva Fetal – 1º Ten PM

Marcos Paulo da

Chefe da

GPML

APROVO

CARLOS VICTOR TARANTO LIMA BRAGA FILHO - TEN CEL PM

Comandante



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Victor Taranto Lima Braga Filho, Tenente Coronel**, em 09/09/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Da Silva Fetal, Primeiro Tenente**, em 09/09/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122369134** e o código CRC **01AFFDA5**.